



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 19 de junho de 2026 - Nº 1801 - Distribuição Gratuita

20/06 **DAS 9H ÀS 12H**

DIA D

CAMPAINHA DO AGASALHO



CCI - Centro de Convivência do Idoso
Rua João Roveda, 639, Jardim São Paulo



EM FORMATO
DRIVE-THRU

TRAGA SUA DOAÇÃO!



FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE
PREFEITURA MUNICIPAL, CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CAMPAINHA DO
AGASALHO
2026

SOLIDARIEDADE
QUE AQUECE



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.153 de 1º de junho de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 12.424,60 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 12.424,60 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.154 de 1º de junho de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

ções aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.376.795,29 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 1.376.795,29 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.155 de 1º de junho de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 78.532,39 (setenta e

oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 78.532,39 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.156 de 02 de junho de 2026

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 3.458/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 870.049,10 (oitocentos e setenta mil, quarenta e nove reais e dez centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.458/2025, no valor de R\$ 870.049,10 (oitocentos e setenta mil, quarenta e nove reais e dez centavos), na forma do Anexo - Suplementar, da relação das alterações orçamentárias, páginas 1 e 2, elaborada pela

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.606 de 08 de junho de 2026

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 7369/2026.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.05.2026, a designação da servidora Rebeca Alves Verissimo, para exercer o cargo de Coordenadora de Implantação e Desenvolvimento de Programas Sociais - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.607 de 10 de junho de 2026

Dá nova redação ao “caput” do artigo 2º, da Portaria 13.097, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nova constituição do Núcleo Permanente de Gestão e Comissão Julgadora, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº SMA nº 0096/2026, de 10 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente..

Resolve:

Art. 1º - O “caput” do art. 1º da Portaria 13.097, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

“Art. 1º - Fica a contar de 10 de junho de 2026, alterada a composição do Núcleo Permanente de Gestão e Comissão Julgadora, para análise e julgamento de defesas administrativas na área ambiental no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes membros:

Ordem	Nome	R.G nº	C.P.F nº
I	Emanoela Tamiazi Tomazella	42.961.085-0	453.565.458-19
II	Kellen Cristina Rampo Carandina	25.206.968-7	252.855.368-47
III	Paulo Nunes de Lima	22.506.605-1	110.146.438-05
IV	Suelen Cristina Pereira Ribeiro	43.647.146-5	351.238.018-60
V	Vytoria Batistela da Silva	57.172.862-5	406.166.758-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.116/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 84/2026
Data: 11 de junho de 2026
Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2026
Objeto: Prestação de serviços topográficos e de sondagem pelo método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com “Standard Penetration Test” (spt)
Contratada: Bio Esfera Gestão Ambiental Ltda
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 165.428,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte oito reais)
Processo Administrativo nº 1554/2026

Termo de Credenciamento nº 087/2026
Data: 12 de junho de 2026
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios
Credenciada: Lugli - Comercio e Serviços para Veículos Automotores Ltda
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº 16174/2025

Termo de Apostilamento nº 005/2026 ao Contrato nº 090/2023
Data: 10 de junho de 2026
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2023
Objeto: Instalações e Melhorias para Sistema de Combate a Incêndio nas Unidades de Educação
Contratada: SL Buscariollo Barretos Engenharia Ltda
Reajuste: 5,27%, R\$ 26.000,23 (vinte e seis mil reais e vinte e três centavos)
Processo Administrativo nº 5307/2026

Termo de Aditamento de Valor nº 073/2026 ao Contrato nº 025/2025
Data: 10 de junho de 2026
Licitação: Concorrência nº 007/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva no Jardim Cordeiro
Contratada: Rafael Gonçalves dos Santos
Aditamento: 5,44% R\$ 11.359,93 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)
Processo Administrativo nº 1042/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 074/2026 ao Contrato nº 053/2024
Data: 10 de junho de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica diária, envio de recortes via e-mail, website e aplicativo de todo o Brasil
Contratada: Grifon Digital Serviços Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2026
Valor: R\$ 3.245,42 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 7098/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 084/2026 ao Contrato nº 044/2024
Data: 16 de junho de 2026
Licitação: Dispensa de licitação art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados no âmbito das contratações públicas com o intuito de prover orientação profissional aos agentes públicos que desempenham funções essenciais à execução da nova lei de licitações, conforme detalhado neste termo de referência
Contratada: Núcleo Consultoria em Gestão Pública Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de junho de 2026
Reajuste: 4,72% passando o valor global para R\$ 61.385,50 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Processo Administrativo nº 7372/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 085/2026 ao Contrato nº 045/2024
Data: 16 de junho de 2026
Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de acessos à internet em banda larga em conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
Contratada: Telecom Cordeirópolis Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de junho de 2026
Reajuste: 4,72% passando o valor global para R\$ 58.492,43 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)
Processo Administrativo nº 7091/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2026
Processo Administrativo nº 1.437/2026

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)”
Data da Sessão: 08/07/2026
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações www.comprasbr.com.br

Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

INFORMATIVO

ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA

30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do Exército Brasileiro

<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL

SOMENTE PARA OS Nascidos antes de 2005



na sede da Junta de Serviço Militar

Rua Carlos Gomes, S/N, Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES

3556-9900

RAMAL

9929

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS







MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita com a máxima urgência, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS

CLEDILSON LIMA SANTOS

ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045

3



MEMÓRIAS DA COPA



21 DE JUNHO
(domingo), às 9h



na Praça Francisco
Orlando Stocco
(da prefeitura)

ENCONTRO DE TROCA DE FIGURINHAS DE CORDEIRÓPOLIS

**SORTEIO DA CAMISA
OFICIAL DO REAL MADRID**
autografada pelo
ex-jogador **Roberto Carlos**



presença do
mascote da Seleção,
o **canarinho**

**PRESENÇA
CONFIRMADA
do ex-jogador da
Seleção Brasileira
de Futebol:
ALEX SILVA**



Show com
Danilo Giroto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



**Pipoca e algodão-
doce de GRAÇA!**

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br